



Processo: 11846-720.015/2016-38
Contrato: 01/2016
Pregão Eletrônico: DRF/PAL/TO nº01/2016 **UASG:** 170271

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 01/2016, de prestação de serviços continuados de **Serviço Telefônico Fixo Comutado**; que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Palmas - TO e a Oi S.A. - Em Recuperação Judicial.

CONTRATANTE

UNIÃO, por intermédio da Delegacia Da Receita Federal Do Brasil em Palmas/TO – DRF/PAL/TO, com sede na Quadra 202 Norte, Rua LO 4, Conjunto 03, Lotes 05/06, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0356-03, neste ato representada pelo Sr. MARIO ABILIO BURATI, nomeado pela Portaria nº 5.398, de 02 de maio de 2007, do Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, publicada no DOU de 02/05/2007, CPF nº410.656.701-68, RG nº1.249.048; doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio 71 2º andar, Centro, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 22.230-070, neste ato representada pelos Procuradores, Srª Ivanilde Rosa Bezerra, brasileira, casada, administradora, Executiva de Negócios, CPF: 449.170.403-10, RG: 837.307.797-0 SSP/MA e Sr. Jean Silva, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, CPF: 054.873.186-11, RG: 11.421.845 SSP/MG, doravante designada **CONTRATADA**.

Resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 01/2016 por mais 20 meses, com início em 1º/08/2019, término em 31/03/2021, com observância ao artigo 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 É dispensada a prestação de garantia pela Contratada, para a execução do objeto, conforme o disposto no artigo 56, da lei nº 8.666/93 e previsão contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 8.371,32 (oito mil trezentos setenta e um reais, e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global (20 meses)

de R\$ 167.426,40 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
800010	0412221102 0000001	089116	0150251030	339039	170271	TELECOMUNICA

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr Delegado da Receita Federal Do Brasil de Palmas/TO e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Palmas - TO, 27 de Maio de 2019.

Pela UNIÃO:

MARIO ABÍLIO BURATI
Chefe da SAPOL/DRF/PAL/TO

Pela OI

IVANILDE ROSA BEZERRA
Executiva de Negócios

JEAN SILVA
Gerente de Vendas

TESTEMUNHAS:

Nome: Palmas-TO
RG: _____
CPF: Paulo Roberto F. da Silva
Chefe Subst. SAPOL/DRF/PAL/TO
Port. SRRF/1ª RF 373/13 | BP nº 39 de 27.09/2013

Nome: Palmas-TO
RG: _____
CPF: Adriana Sebold
Mat.: Siapecad 01878650
DRF/SAPOL/TO